

A importância da pluriatividade para as políticas públicas no Brasil¹

Sergio Schneider²

Resumo: O objetivo deste ensaio é apresentar argumentos em favor das potencialidades da pluriatividade como uma das formas de promover estratégias sustentáveis de diversificação dos modos de vida das famílias rurais e ampliar suas condições de reprodução social e econômica. Acredita-se que, por meio da pluriatividade, as famílias de agricultores possam estabelecer iniciativas de diversificação das suas ocupações interna e externamente à unidade de produção, bem como aumentar as fontes e as formas de acesso a rendas. Na primeira seção, apresenta-se a importância da pluriatividade para o meio rural brasileiro. Na segunda, discute-se o papel da pluriatividade como uma estratégia de desenvolvimento rural capaz de garantir sustentabilidade e coesão social no meio rural. Na terceira seção, avalia-se a importância da pluriatividade para as políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil, especialmente aquelas focadas na agricultura familiar. Na última seção, apontam-se algumas sugestões de políticas que poderiam estimular e apoiar a pluriatividade no Brasil.

Introdução

Atualmente, parece haver uma percepção que se encaminha para um entendimento entre estudiosos, formuladores de políticas públicas e atores sociais no Brasil de que há em curso um processo de transformação estrutural da agricultura e do espaço rural e que já não é mais possível reduzir um ao outro. Uma das características dessa nova ruralidade, termo controverso

que tem sido utilizado para indicar essas transformações, seria a emergência das atividades não agrícolas, as diferentes formas de uso do espaço e das paisagens, e a configuração de um mercado de trabalho cada vez mais segmentado. Em decorrência dessas transformações, segundo uma ampla literatura, estariam ocorrendo mudanças sociais e culturais de longo alcance, afetando as relações sociais de trabalho, a organização familiar, os valores e a identidade. Buscando contribuir com a análise desse amplo

¹ Este texto foi redigido durante o estágio de pós-doutoramento realizado em 2007 na School of City and Regional Planning, Cardiff University, Wales/UK, e contou com o apoio do CNPq via bolsa PDE. Versões preliminares deste trabalho foram apresentadas no VII Congresso da ALASRU (Quito, Novembro de 2006), no GT 21 e no Seminário Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, organizado pelo Condraf/MDA, em 2005. O autor agradece a Antônio César Ortega os comentários a uma versão anterior e a Mauro Del Grossi e Carlos Nascimento o processamento dos dados utilizados.

² Professor dos programas de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR) e Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Av. João Pessoa, 31, Porto Alegre, RS, 90040-000, schneide@ufrgs.br

processo de mudança social do meio rural brasileiro, este trabalho pretende abordar o tema da pluriatividade das famílias e apresentar argumentações práticas e políticas que justifiquem ações de apoio à sua ampliação. Seu foco restringe-se à análise da categoria social dos agricultores familiares e à realidade brasileira, embora se considere que essa experiência possa inspirar outras realidades, sobretudo de países da América Latina.

O reconhecimento social, político e institucional da importância da agricultura familiar no Brasil é hoje um fato consumado. Desde o início da década 1990, assiste-se a uma legitimação cada vez mais notória em relação a essa categoria social. O fato de a agricultura familiar ter assumido um espaço político de destaque nacional tem provocado no Brasil a emergência de um debate instigante sobre os processos de desenvolvimento rural sustentável.

Nesse sentido, parece que estão dadas as condições para que tanto os agentes de Estado quanto os organismos e instituições da sociedade civil iniciem um processo de discussão e concertação de interesses em torno do papel e das potencialidades que a pluriatividade poderá vir a desempenhar para estimular o desenvolvimento ainda mais vigoroso da agricultura familiar.

Com esse propósito, este texto se propõe a apresentar argumentos em favor das potencialidades da pluriatividade como uma das formas para promover estratégias sustentáveis de diversificação dos modos de vida das famílias rurais. A pluriatividade refere-se a um fenômeno que pressupõe a combinação de duas ou mais atividades, sendo uma delas a agricultura, em uma mesma unidade de produção. Essa interação entre atividades agrícolas e não agrícolas tende a ser mais intensa quanto mais complexas e diversificadas forem as relações entre os agricultores e o ambiente social e econômico em que estiverem situados. A forma de exercício da pluriatividade é heterogênea e diversificada e está ligada, de um lado, às estratégias sociais e produtivas que vierem a ser

adotadas pela família e por seus membros e, de outro, a sua variabilidade que dependerá das características do território em que estiver inserida. Acredita-se que, por meio da pluriatividade, os agricultores familiares possam estabelecer iniciativas de diversificação das suas ocupações interna e externamente à unidade de produção, bem como aumentar as fontes e as formas de acesso a rendas.

Além desta introdução, este trabalho se divide em várias partes e resulta de diálogos com outros pesquisadores do Brasil e do exterior. Nesse sentido, algumas idéias aqui apresentadas não são novas nem originais, pois foram compiladas a partir de informações, textos e discussões que circulam pela literatura acerca do tema e estão citadas na bibliografia. Na primeira seção, apresenta-se a importância da pluriatividade para o meio rural brasileiro. Na segunda, discute-se o papel da pluriatividade como uma estratégia de desenvolvimento rural capaz de garantir sustentabilidade e coesão social no meio rural. Na terceira seção, avalia-se a importância da pluriatividade para as políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil, especialmente aquelas focadas na agricultura familiar. Na última seção, apontam-se algumas sugestões de políticas que poderiam estimular e apoiar a pluriatividade no Brasil.

A relevância das atividades não agrícolas e da pluriatividade no Brasil

Tem sido muito freqüente entre estudiosos associar o crescimento do número de pessoas e famílias ocupadas em atividades não agrícolas no meio rural com o fenômeno da pluriatividade. O crescimento das atividades não agrícolas pode estar relacionado com as alterações nos mercados de trabalho rurais, expressando os novos modos de ocupação da força de trabalho. Nem sempre o crescimento das ocupações não agrícolas das pessoas ou famílias com domicílio rural, neste ou naquele setor ou ramo, implica em um aumento proporcional da pluriatividade

das famílias. A pluriatividade refere-se a um fenômeno que se caracteriza pela combinação das múltiplas inserções ocupacionais das pessoas que pertencem a uma mesma família. Desse modo, a pluriatividade é, ao mesmo tempo, causa e efeito das atividades não agrícolas. Por isso, insiste-se que não se deve confundir as atividades não agrícolas com a pluriatividade, pois esta decorre das decisões, das estratégias dos indivíduos e das famílias rurais que podem ou não optar pela combinação de mais de um tipo de trabalho. Portanto, o crescimento das atividades não agrícolas no meio rural brasileiro não implica, *mutatis mutandis*, expansão da pluriatividade das famílias rurais³.

A importância das atividades não agrícolas na geração de empregos e ocupações tem ganhado destaque internacional. O relatório sobre o emprego de 2005 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) dedica um capítulo especial à agricultura e às políticas de redução da pobreza rural, destacando que, tanto o incremento da produção de alimentos quanto a geração de ocupações não agrícolas, devem ser consideradas estratégias complementares⁴. O relatório da OIT considera que as atividades não agrícolas são capazes de promover e incrementar o bem-estar e a qualidade de vida rural em vários sentidos, bem como ajudar a reduzir o desemprego e a estacionalidade (sazonalidade) das ocupações, diminuir a pressão sobre a migração rural-urbana e permitir o acesso a bens, alimentos e serviços (OIT, 2005, p. 150). Nas recomendações de políticas, o relatório indica que “as atividades não-agrícolas devem ser fomentadas como fonte adicional de criação de empregos, auxiliando como mecanismo de redução da pobreza no setor agrícola” (OIT, 2005, p. 166).

A revista *World Development* (2001) também dedicou um número especial que trata exclusivamente do debate sobre as atividades não agrícolas na América Latina, oferecendo um amplo espectro de trabalhos que indicam que o fenômeno da combinação de ocupações agrícolas e não agrícolas é disseminado por vários países da região, tanto naqueles que possuem uma agropecuária modernizada, como Brasil, Chile e México, quanto naqueles onde a incorporação do padrão técnico-produtivo da revolução verde alcançou proporções menos intensivas, como Peru, Honduras e El Salvador.

Na América Latina, os pioneiros trabalhos de Klein (1992), mas também de Weller (1997) e outros, demonstram que as ocupações em atividades não agrícolas na região atingiam em torno de 22 % no final da década de 1980. Na década de 1990, registrou-se um crescimento dos empregos em atividades não agrícolas em todos os países da América Latina. Esse crescimento é mais expressivo no caso das mulheres, pois em nove países da região verifica-se uma variação de 65 % a 93 % de participação das mulheres no mercado de trabalho rural não agrícola.

Atualmente, segundo Berdegué et al. (2001, p. 184) e Echeverria (2001), o emprego rural não agrícola é responsável por cerca de 40 % das rendas dos habitantes rurais da América Latina e há uma clara tendência apontando para seu crescimento na região. Segundo esses autores, a importância das atividades rurais não agrícolas está no fato de que elas podem integrar soluções para três grandes problemas do mundo rural latino-americano, que são a pobreza rural, a transformação do setor agropecuário e a modernização técnico-produtivo. Estudo da Comissão Econômica para a América Latina

³ Há inclusive autores (NASCIMENTO, 2005) que têm buscado demonstrar que no Brasil o crescimento das ocupações rurais não-agrícolas seria mais importante que o movimento em direção à pluriatividade. Neste caso, é preciso registrar que a existência de um mercado de trabalho não-agrícola é condição *sine qua non* para que haja a pluriatividade, exatamente para que possa ocorrer a combinação de tipos de ocupação. Além disso, é preciso ressaltar que a pluriatividade não é um “ponto de chegada” ou uma posição estática que, uma vez alcançada, levaria à estabilização na posição de ocupação. Os mecanismos e fatores que concorrem para que uma família decida adotar a pluriativa são multivariados e dependem tanto de características endógenas às famílias quanto dos efeitos exógenos.

⁴ “While poverty is largely rural, and agriculture is a major part of the rural economy, other activities within the rural economy can be stimulated by agricultural growth. Rural non-farm activities are often included in income-generating activities of households, and this is also true for poor households engaged in agriculture” (OIT, 2005, p. 149).

(CEPAL, 2000) também indicou que as rendas de atividades não agrícolas assumem um caráter extremamente importante para as populações rurais mais pobres, muitas vezes significando a única renda monetária para essas famílias. No que concerne à transformação do setor agropecuário e à sua modernização técnico-produtiva, as atividades não agrícolas podem representar uma oportunidade de emprego complementar, pois à medida que houver maior apropriação de tecnologias pela agricultura a tendência é aumentar o número de ocupações nos serviços e demais atividades a montante e a jusante.

Por essas razões, é cada vez mais consensual, entre os estudiosos, que está em marcha um processo de diferenciação entre a agricultura e o espaço rural, especialmente a partir da década de 1990, pois tem-se assistido a um crescimento significativo de pessoas em idade ativa que residem nas áreas rurais, mas estão ocupadas em atividades não agrícolas. Esse fenômeno reforça um clássico argumento dos cientistas

sociais que afirmam que, além da função de produção de alimentos e matérias-primas, o espaço rural também se constitui em um ambiente de sociabilidade, manifestações culturais e interação do homem com a natureza.

No Brasil, os primeiros trabalhos sobre as alterações nos mercados de trabalho rural surgiram em meados da década de 1990, com destaque para análise da emergência das atividades não agrícolas. Os trabalhos do Projeto Rurbano, baseados em informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Pnad/IBGE –, indicam que desde a década de 1980 a população economicamente ativa (PEA) rural do Brasil encontrava-se relativamente estagnada em torno de pouco menos de 13 milhões de pessoas, o que representa cerca de 17 % da PEA total⁵. Não obstante, conforme a Tabela 1, quando se separa a PEA rural por condição de ocupação dos domicílios, verifica-se um crescimento muito mais significativo da PEA ocupada em

Tabela 1. Brasil – População residente segundo a situação do domicílio e a condição de ocupação em 2001–2005 (em 1.000 pessoas).

| Condição e ramo de atividade | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | Taxa de crescimento por ano (%) | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------------------------|-----------|-----------|
| | | | | | | 1981–1992 | 1992–1999 | 2001–2005 |
| População urbana de mais de 10 anos | 143.350,0 | 145.943,5 | 148.438,8 | 151.124,5 | 152.711,4 | 3,0*** | 2,3*** | 1,6*** |
| População rural de mais de 10 anos ⁽¹⁾ | 27.461,6 | 27.447,9 | 27.548,8 | 27.480,1 | 28.289,2 | -0,2* | 0,9*** | 0,6* |
| PEA rural ocupada ⁽²⁾ | 12.232,7 | 12.403,6 | 12.328,1 | 12.408,2 | 12.773,6 | 0,6*** | -0,2 | 0,9** |
| PEA agrícola | 8.846,2 | 8.972,5 | 8.876,7 | 8.757,0 | 8.739,4 | 0,4*** | 1,7*** | -0,5* |
| PEA não agrícola | 3.386,5 | 3.431,1 | 3.451,5 | 3.651,2 | 4.034,2 | 1,2*** | 3,7*** | 4,2*** |
| Não ocupados | 434,0 | 441,7 | 433,8 | 484,7 | 544,3 | 7,6*** | 10,8*** | 5,6** |

*** 5 % de significância do Teste T.

** 10 % de significância do Teste T.

* 20 % de significância do Teste T.

⁽¹⁾ Não estão incluídas as áreas rurais da Região Norte do Brasil (estados da grande Região Amazônica), exceto as do Estado de Tocantins.

⁽²⁾ O projeto Rurbano sempre trabalhou com a noção de PEA restrita, que exclui os trabalhadores não remunerados que trabalham menos de 15 horas na semana e os que se dedicam exclusivamente à produção para autoconsumo e autoconstrução.

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano (PROJETO RURBANO, 2005).

⁵ A Pnad é uma pesquisa amostral realizada anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que toma como referência o universo dos dados fornecidos pelo último censo demográfico e utiliza as informações por domicílio como unidade de análise. A Pnad classifica as áreas urbanas e rurais a partir da localização do domicílio, que é definido pela legislação municipal vigente no período do censo. Segundo Del Grossi e Graziano da Silva (2006), as informações das Pnads da década de 2000 não são inteiramente compatíveis com as de décadas anteriores porque o IBGE realiza uma reclassificação das áreas a cada censo. Os autores acreditam que, por causa dessa atualização, a população rural contabilizada pelas Pnads se reduziu de 32,6 milhões de pessoas em 1999 para 27,3 milhões de pessoas em 2001, um recuo de mais de 5 milhões de pessoas.

atividades não agrícolas do que naquelas ocupadas na agricultura, ao longo das duas últimas décadas. Nos anos mais recentes da presente década, é notável o crescimento mais expressivo da PEA não agrícola (4,2 % ao ano) do que a agrícola (redução de 0,5 % ao ano). Talvez esse seja um dos fatores que está impulsionando o crescimento da população rural com mais de 10 anos de idade, que mostra uma lenta, porém persistente, recuperação.

Segundo dados do IBGE/Pnad, residiam nas áreas rurais não metropolitanas do Brasil cerca de 6,117 milhões de famílias. Em relação ao ano de 2001, quando eram 5,847 milhões, o número de famílias domiciliadas no espaço rural aumentou em 270 mil, conforme indica a Tabela 2, o que por si já representa uma mudança importante, uma vez que nas últimas

décadas houve uma queda constante da população rural.

Do total de 6,117 milhões de famílias que residiam nas áreas rurais da região não metropolitana em 2005, 2,302 milhões eram de famílias de empregados assalariados (37,6 %) e 293 mil eram de famílias de empregadores (4,7 %). Destes, 3,9 % (240 mil) empregavam até dois assalariados de forma permanente e 0,86 % (53 mil) empregava mais de dois empregados permanentes⁶. A categoria mais numerosa do meio rural brasileiro é formada pelos ocupados por conta própria, que em 2005 alcançavam 2,845 milhões (46,5 %) das famílias. Além dos empregadores, assalariados e ocupados por conta própria, em 2005 havia ainda 11,6 % (677 mil) de famílias que estavam desempregadas ou sem ocupação na semana em que

Tabela 2. Brasil – Evolução das famílias de empregadores, de ocupados por conta própria, de empregados e de não ocupados domiciliados na área rural não metropolitana segundo o tipo de atividade em 2001–2005 (1.000 famílias).

| Local domicílio/tipo de família | Brasil | | | | | Taxa de crescimento 2001–2005 |
|---------------------------------------|--------|-------|-------|-------|-------|-------------------------------|
| | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | |
| Empregadores/patrões | 303 | 227 | 265 | 279 | 293 | 1,4 |
| Agrícola | 149 | 99 | 128 | 143 | 137 | 2,1 |
| Pluriativo | 113 | 94 | 105 | 100 | 112 | 0,3 |
| Não agrícola | 41 | 34 | 33 | 36 | 44 | 2,1 |
| Ocupados por conta própria/familiares | 2.859 | 2.938 | 2.982 | 2.882 | 2.845 | -0,3 |
| Agrícola | 1.756 | 1.780 | 1.749 | 1.713 | 1.581 | -2,4** |
| Pluriativo | 874 | 938 | 920 | 908 | 967 | 1,7* |
| Não agrícola | 230 | 220 | 312 | 261 | 297 | 7,1* |
| Empregados/assalariados | 2.053 | 2.031 | 2.050 | 2.167 | 2.302 | 3,0** |
| Agrícola | 1.269 | 1.229 | 1.264 | 1.289 | 1.351 | 1,7* |
| Pluriativo | 262 | 275 | 267 | 297 | 309 | 4,2*** |
| Não agrícola | 522 | 527 | 518 | 582 | 642 | 5,3** |
| Não ocupados na semana | 631 | 578 | 645 | 637 | 677 | 2,4 |
| Total de famílias | 5.847 | 5.774 | 5.941 | 5.965 | 6.117 | 1,2*** |

*** 5 % de significância do Teste T.

** 10 % de significância do Teste T.

* 20 % de significância do Teste T.

Nota: excluídas as famílias sem declaração de renda e tipos de família com menos de 5 observações.

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano (PROJETO RURBANO, 2005).

⁶ A família é considerada empregadora quando pelo menos um de seus membros declarou estar nessa posição na semana de referência. É considerada de empregados se pelo menos um membro se declarou empregado e nenhum como empregador. São famílias de ocupados por conta própria aquelas que trabalham explorando seu próprio empreendimento, sozinhas ou com sócios, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda dos membros da família na forma de trabalho não remunerado. As famílias não ocupadas são aquelas em que nenhum dos seus membros se declarou ocupado na semana de referência.

foram coletados os dados. Segundo classificação utilizada pela Pnad/IBGE, chama atenção a pequena quantidade de empregadores, indicando que no meio rural predominam as formas de propriedade gerenciadas de forma autônoma como ocupações por conta própria.

No que se refere ao tipo de atividades que exerciam as famílias domiciliadas nas áreas rurais da região não metropolitana do Brasil, os dados apontaram que em 2005 o número de famílias ativas ocupadas exclusivamente na agricultura era de 3,069 milhões, representando 50,1 % do total. Mas, nesse mesmo ano, os dados da Pnad também apuraram que 983 mil famílias (16 %) se ocupavam exclusivamente em atividades não agrícolas. As famílias em que pelo menos um dos membros combinava a ocupação em atividades agrícolas e não agrícolas foram consideradas como pluriativas e chegaram a um total de 1.388 mil no ano de 2005, representando 22,7 % do total de famílias rurais.

Analisando a evolução no período 2001–2005, verifica-se que o número de domicílios nos quais os membros se ocupam em atividades agrícolas aumentou apenas na categoria dos empregados assalariados (1,7 %)⁷. Na categoria contra própria, houve uma redução de 2,4 % ao ano, indicando que são as famílias ocupadas na agricultura as que mais sofreram redução. As famílias pluriativas aumentaram tanto na categoria dos ocupados por conta própria (1,7 %) quanto na dos empregados (4,2 %). Já as famílias domiciliadas no meio rural em que todos os membros estão ocupados em atividades não agrícolas aumentaram de modo mais expressivo, registrando um crescimento anual de 7,1 % ao ano na categoria dos ocupados por conta própria e de 5,3 % na categoria dos empregados. Resultados semelhantes, referentes a essas tendências, foram encontrados em estudos anteriores, em que se analisou os dados para as décadas de 1980 e de 1990, quando o maior crescimento registrado sempre ficou por conta dos ocupados em atividades não agrícolas e a

queda constante dos ocupados, nas atividades agrícolas. Esse comportamento permite afirmar que sempre que se analisa os dados no agregado nacional ou mesmo regional verifica-se que a pluriatividade também funciona como uma estratégia dos indivíduos e famílias para passar das ocupações agrícolas para as não agrícolas. Isso explica porque são as ocupações em atividades não agrícolas as que mais crescem no meio rural e porque a pluriatividade, apesar de mostrar crescimento, apresenta variações constantes. É por essa razão que anteriormente se chamou a atenção para a necessidade de diferenciar a dinâmica do mercado de trabalho rural da pluriatividade.

Na verdade, os dados agregados não permitem ir além dessa conclusão, pois os fatores que intervêm na pluriatividade são multideterminados e variam desde o contexto local e regional até a conjuntura econômica mais geral, conforme já indicado anteriormente. No Brasil, as pesquisas do Projeto Rurbano têm demonstrado que esses fatores tendem a se ampliar à medida que as análises utilizam recortes mais específicos, como os estados, por exemplo. Nesse sentido, os dados secundários apurados nas pesquisas domiciliares devem ser tomados como uma bússola e servir de inspiração para realização de estudos de caso mais aprofundados. Uma hipótese interessante a ser investigada, por exemplo, é verificar em que medida a pluriatividade pode ser um caminho que está sendo adotado por indivíduos e famílias pobres para abandonar a agricultura e buscar uma outra atividade no meio rural, em geral não agrícola (BERDEGUÉ, et al., 2001b). Nesse caso, a pluriatividade poderia estar representando uma ponte no processo de passagem de uma atividade a outra e, talvez, uma saída da situação de pobreza.

Um outro aspecto a ser analisado em relação à pluriatividade refere-se à questão das rendas. De fato, havendo pluriatividade também existem plurirrendimentos. No entanto, as análises

⁷ O que em grande parte se deve aos preços favoráveis das principais *commodities* agrícolas que o Brasil exporta (soja, milho e frango) durante os primeiros anos da década atual.

sobre as rendas rurais exigem certos cuidados, ainda mais quando a fonte de dados são as pesquisas domiciliares por amostragem, caso da Pnad, que realiza a coleta de dados em um determinado mês (em geral setembro)⁸. Outro problema refere-se à dificuldade da coleta de dados sobre os diferentes tipos de rendas auferidos pelos produtores, pois no momento da entrevista eles geralmente informam a receita líquida, sem deduzir os custos de produção e a depreciação, o que pode super ou subestimar os valores informados. No caso dos produtores familiares, sempre há a presença da produção destinada ao autoconsumo, que não é desprezível, mas que raramente é informada como parte da renda.

Feitas essas ressalvas, pode-se dizer que os dados da Pnad oferecem uma aproximação razoável em relação à composição das rendas rurais. A Tabela 2 apresenta os quatro principais tipos de rendas que a pesquisa permite extrair, ou seja, a renda agrícola, a não agrícola, as rendas oriundas dos benefícios previdenciários

e as outras fontes de renda, como juros e remessas por parentes. A Tabela 3 apresenta também o valor médio da renda segundo o tipo de atividade, para o ano de 2005, que é a última informação disponível no momento.

Um olhar de conjunto sobre a Tabela permite destacar algumas características importantes sobre a composição da renda das distintas categorias de famílias do meio rural do Brasil. A primeira observação é que a renda agrícola continua respondendo por algo em torno de 50 % do total nas três categorias: empregadores (52,7 %), ocupados por conta própria (50,3 %) e assalariados (46,1 %). A segunda mostra que, com exceção da categoria dos ocupados por conta própria, as rendas não agrícolas estão em segundo lugar em ordem de importância para os empregadores e assalariados. A terceira observação é o fato de as rendas de aposentadorias e pensões serem muito relevantes, sobretudo entre as famílias de ocupados por conta própria. Por fim, cabe destacar que, na área rural não metropolitana

Tabela 3. Brasil – Composição das rendas das famílias brasileiras com domicílio na área rural não metropolitana segundo o tipo de atividade e renda média, em 2005 (em reais de setembro de 2005).

| Local domicílio/ tipo de família | Renda agrícola (%) | Renda não agrícola (%) | Rendas de aposentadorias e pensões (%) | Rendas de outras fontes (%) | Renda média em 2005 (R\$) |
|---------------------------------------|--------------------|------------------------|--|-----------------------------|---------------------------|
| Rural não metropolitana | 45,8 | 25,4 | 22,5 | 6,3 | 754,36 |
| Empregadores/patrões | 52,7 | 28,8 | 13,0 | 5,5 | 2.475,58 |
| Agrícola | 75,9 | 0,0 | 16,2 | 7,9 | 2.030,73 |
| Pluriativo | 56,1 | 26,1 | 13,2 | 4,6 | 2.718,45 |
| Não agrícola | 0,0 | 91,0 | 6,2 | 2,8 | 3.268,86 |
| Ocupados por conta própria/familiares | 50,3 | 20,7 | 22,7 | 6,3 | 736,88 |
| Agrícola | 63,4 | 0,0 | 29,6 | 7,0 | 652,05 |
| Pluriativo | 49,3 | 29,1 | 15,9 | 5,7 | 846,56 |
| Não agrícola | 0,0 | 78,1 | 16,2 | 5,6 | 833,71 |
| Empregados/assalariados | 46,1 | 35,7 | 12,8 | 5,5 | 646,49 |
| Agrícola | 81,4 | 0,0 | 12,1 | 6,5 | 494,62 |
| Pluriativo | 55,6 | 32,2 | 6,7 | 5,5 | 800,06 |
| Não agrícola | 0,0 | 78,4 | 17,3 | 4,3 | 841,52 |
| Não ocupado na semana | 0,0 | 0,0 | 88,1 | 11,9 | 462,71 |

Fonte: Tabulações Especiais do Projeto Rurbano (PROJETO RURBANO, 2005).

⁸ Essas observações se assentam nos comentários dos professores Rodolfo Hoffman e Lauro Mattei.

como um todo, as rendas agrícolas representam 45,8 %; as não agrícolas, 25,4 %; as rendas de aposentadorias e pensões, 22,5 % e as rendas de outras fontes, 6,3 %.

A análise das rendas pela ótica dos tipos de atividade em que estão classificadas as categorias sociais permite realçar ainda outras questões. Primeiramente, entre as famílias que dependem exclusivamente da agricultura, percebe-se uma dependência muito forte das rendas agrícolas, especialmente entre a categoria dos assalariados, em que esta fonte representa 81,4 % do total. Entre os empregadores (patrões), a renda agrícola representa 75,9 % e entre os ocupados por conta própria, que trabalham exclusivamente na agricultura, a renda agrícola representa apenas 63,4 %. Isso leva a pensar, em segundo lugar, o importante papel das rendas de aposentadorias e pensões para as famílias que dependem da agricultura, sobretudo os ocupados por conta própria, que obtêm quase 30 % dos seus rendimentos dessa fonte. Vale notar que é entre os empregadores que está a proporção mais elevada (7,9 %) de rendas de outras fontes, provavelmente indicando ganhos auferidos em outros setores. A terceira questão que chama a atenção na Tabela 3 refere-se ao portfólio diversificado de fontes de rendas das famílias pluriativas, valendo a pena notar que a renda de atividades agrícolas representa algo em torno de 50 % ou mais, seguida das rendas não agrícolas (algo em torno de 30 %, um pouco menos entre os empregadores), das rendas de aposentadorias e pensões (em torno de 13 %, mas bem menos entre os assalariados, onde representa apenas 6,7 %) e das rendas de outras fontes (em torno de 5 %). Uma quarta questão a ser destacada refere-se ao fato de as famílias exclusivamente não agrícolas serem as que possuem a maior dependência em relação a uma única fonte de renda (a não agrícola, é claro). Talvez valha a pena chamar a atenção para um último aspecto, que se refere ao fato de que as rendas das famílias

de pluriativas, além de serem mais diversificadas, são também, em geral, mais elevadas, como mostra a coluna referente ao valor da renda média para o ano de 2005, com exceção dos pluriativos assalariados.

Por essa razão, é possível concordar com outros estudiosos (ELLIS, 2000; ELLIS; FREEMAN, 2005; KINSELLA et al., 2000; BERDEGUÉ et al., 2001a) que a estratégia de diversificação das atividades ocupacionais, assim como das rendas, pode representar uma proteção às famílias em situações de risco, choques ou vulnerabilidades, tão frequentes no meio rural, sobretudo nas regiões mais empobrecidas. À medida que as famílias conseguem ter um portfólio mais diversificado de opções de trabalho, tornando-se pluriativas, suas rendas tendem a se elevar, a adquirir maior estabilidade, e as fontes tendem a se diversificar.

Qual pode ser o papel da pluriatividade para o desenvolvimento rural?

Em face desses condicionantes, este trabalho pretende discutir as potencialidades da pluriatividade na promoção do desenvolvimento rural sustentável. Seguramente, tomando a realidade brasileira – ou mesmo a latino-americana – como referência, a justificativa para apoiar e estimular a pluriatividade deve estar relacionada com sua capacidade de apresentar-se como alternativa a alguns dos principais problemas que afetam as populações rurais, como a geração de emprego, a melhoria das rendas, a redução da vulnerabilidade social e produtiva, o êxodo dos jovens e a promoção de mudanças nas formas de gestão interna das unidades familiares. Nesse sentido, defende-se que o papel estratégico da pluriatividade no processo de desenvolvimento rural consiste em contribuir para geração de mecanismos de inclusão social, redução da pobreza e combate às desigualdades.

Não obstante, seria ingenuidade acreditar que bastaria desenhar ações que viessem a estimular a pluriatividade para que as bases de um novo padrão de desenvolvimento rural pudessem se assentar. É preciso estar claro que a pluriatividade será parte de uma estratégia mais ampla de busca de um novo tipo de desenvolvimento. Assim, a pluriatividade não é uma panacéia que pode, isoladamente, representar soluções a curto prazo.

Por isso, é importante salientar que as atividades agrícolas e as diferentes formas de interação e encadeamento do setor agropecuário aos demais ramos da economia continuarão a ter uma importância decisiva no meio rural. A percepção aqui defendida é a de que a pluriatividade se tornará uma alternativa para os agricultores e suas famílias que buscam novas formas de emprego para aumentar e diversificar seus rendimentos e dar maior estabilidade a eles. Ao mesmo tempo, a pluriatividade conferirá uma nova atribuição ao espaço rural, que, além de suas funções usuais de território da produção agrícola, também passaria a ser um espaço multifuncional.

Uma visão geral da literatura recente sobre o desenvolvimento rural permite indicar três autores-chave que, no entendimento aqui preconizado, apresentam propostas que são complementares entre si e abrem espaço para discussão do papel da pluriatividade. Essas posições se situam em torno dos trabalhos de Marsden (2003, 2007), Marsden e Parrott (2006), Ploeg et al., (2000c, 2003, 2006a, 2006b) e Ellis (2000).

A necessidade de novas interpretações é reforçada nos trabalhos de Marsden (2003, 2007), em que aprofunda elementos conceituais para entender o que denomina “dinâmica de desenvolvimento rural sustentável”. Para Marsden (2003), existe uma heterogeneidade de dinâmicas de desenvolvimento no meio rural que podem ser expressas a partir de três modelos diferentes mas coexistentes.

O primeiro seria o agroindustrial, que vincula a produção agroalimentar à dinâmica

industrial e obriga os agricultores a se orientar por padrões de competitividade baseados no incremento constante de tecnologias, como os Organismos Geneticamente Modificados (OGM), de tal forma que possam compensar o crescimento dos custos de produção por meio do aumento da produtividade dos fatores. O segundo modelo seria a pós-produtivista, encontrado em regiões rurais ricas da Europa e alhures onde a produção agrícola cedeu lugar às outras atividades assentadas na prestação de serviços e na exploração das amenidades como fontes geradoras de renda e ao emprego.

E, por fim, a terceira dinâmica, que Marsden chama de desenvolvimento rural, emerge principalmente em nível local e regional, valorizando as economias de escopo, a diversidade dos modos de vida, os novos arranjos institucionais, a agregação de valor e as cadeias agroindustriais curtas de alimentos com qualidade. Essa dinâmica assenta-se fortemente num estilo próprio de agricultura para gerar a diversificação e o desenvolvimento rural a partir da convergência de diversos fatores, como a natureza, o trabalho, as características dos territórios, o modo de organização social e o papel das instituições.

Segundo Marsden (2007), num contexto social em que a mobilidade espaço-tempo é cada vez maior o debate sobre desenvolvimento rural que emerge preconiza um processo que seja capaz de adequar-se a este condicionante e, ao mesmo tempo, reduzir a vulnerabilidade e incrementar a sustentabilidade. Nesse processo, o Estado desempenha um papel fundamental na regulação e governança, mas não menos importante será o papel dos próprios agricultores e de suas instituições, que precisam ser capazes de inovar e gerar formas de competitividade que garantam a articulação das economias locais com o ambiente externo, permitindo que consigam “fazer mais de uma coisa ao mesmo tempo com a mesma base de recursos”.

Essa definição conduz a uma interpretação mais flexível e alargada do desenvolvimento rural, que implica a superação da idéia de que

há um caminho único e imperativo. Segundo Ploeg et al. (2000c), Ploeg e Dijk, (1995), a discussão sobre o desenvolvimento rural emerge dos debates e disputas sociais e políticas pós-modernização agrícola e pode ser definida como “um processo multinível, multifacetado e multiator, enraizado em tradições históricas”. Na perspectiva desses autores, o desenvolvimento rural acarreta a construção de novas redes e relações sociais, bem como a revalorização e reconfiguração dos recursos rurais. Esse novo modelo busca valorizar as economias de escopo em detrimento das economias de escala, a pluriatividade das famílias rurais em vez da especialização, a participação dos atores sociais em vez das políticas de tipo *top-down*, entre outros aspectos. Em síntese, conforme mencionaram Ploeg et al. (2000a, p. 395) o desenvolvimento rural resulta em “uma saída para as limitações e falta de perspectivas intrínsecas ao paradigma da modernização e ao acelerado aumento de escala e industrialização que ele impõe”.

Essa visão mais geral sobre o desenvolvimento rural, fortemente apoiada na realidade européia, poderá e deverá ampliar seu poder cognitivo e explicativo, caso se pretenda incorporar alguns desses elementos analíticos na análise da realidade de países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil e de outros da América Latina (NAVARRO, 2001). Nesse sentido, os trabalhos de Ellis (2000) e Ellis e Freeman (2005) sobre os processos de desenvolvimento rural nos países africanos oferecem sugestões interessantes aos trabalhos dos autores europeus antes mencionados.

Ellis (2000) e Ellis e Freeman (2005) considera que o desenvolvimento rural consiste em um conjunto de iniciativas e práticas que têm por finalidade concreta ampliar as capacidades e os acessos dos indivíduos e das famílias rurais para que possam fortalecer seus meios de ganhar a vida (*livelihoods*). Nesse sentido, Ellis preconiza um conjunto de iniciativas pragmáti-

cas que visam a gerar impactos significativos na melhoria das condições de vida das populações e a ampliar suas perspectivas de garantir a reprodução social e econômica. Segundo o autor, na maioria das vezes, as oportunidades para alcançar essas ações encontram-se nas próprias localidades e territórios onde as pessoas vivem. Fundamentalmente, o que Ellis (2000, p. p. 25) propõe é ampliar a capacidade dos indivíduos de diversificar seu repertório de atividades e fontes de ingresso. Ellis considera que a pluriatividade pode vir a fortalecer as estratégias das famílias e a contribuir para a diversificação dos meios de vida, constituindo-se em um mecanismo eficaz de redução da pobreza e da vulnerabilidade no espaço rural⁹.

Os estudos recentes mais consistentes sobre o tema do desenvolvimento rural (O’CONNOR et al., 2006; MARSDEN, 2007; SARRACENO, 1994) qualificam-no como um processo genuinamente multidimensional, e as questões relacionadas ao emprego e às formas de ocupação são transversais. E é nesse sentido que a pluriatividade parece assumir um interesse de primeira ordem nesse debate, pois os estudiosos vislumbram no estímulo à diversificação dos processos produtivos, nas formas de produção ambientalmente sustentáveis, na mudança do sentido cognitivo e simbólico do espaço rural e nas relações diferenciais com os mercados fatores que podem impulsionar transformações nas relações de trabalho.

Essas perspectivas podem vir a se traduzir em desafios concretos para a pluriatividade, muitos deles relacionados a um amplo espectro de problemas que não são de fácil resolução. Por isso, ao refletir sobre o papel da pluriatividade no desenvolvimento rural, devem-se considerar alternativas viáveis às dificuldades e restrições que afetam as populações rurais, como a questão do emprego, da renda, a sazonalidade, o êxodo dos mais jovens e a gestão interna da unidade familiar. Segundo alguns estudiosos (GRAZIANO DA SILVA, 1999; KINSELLA, et al.,

⁹ Nessa perspectiva, consultar também o excelente trabalho de Kinsella et al. (2000) sobre pluriatividade.

2000; ECHEVERRÍA, 2001; BERDEGUÉ et al., 2001a), a pluriatividade pode apresentar alternativas aos seguintes temas:

Elevar a renda familiar no meio rural –

A pluriatividade pode ser considerada uma estratégia de diversificação e combinação de várias fontes de renda, sendo facilmente observável que as famílias com rendimentos não agrícolas possuem, em geral, uma renda total mais elevada do que aquelas que dependem exclusivamente da renda agrícola (SCHNEIDER, 2006, SCHNEIDER; CONTERATO, 2006).

Estabilizar a renda e reduzir a sazonalidade dos ingressos – Por causa da sazonalidade das colheitas e mesmo dos imprevistos e imponderáveis climáticos e de mercado, o acesso às rendas provenientes de atividades não agrícolas garante maior estabilidade e periodicidade nos ganhos dos agricultores, reduzindo a vulnerabilidade das famílias no meio rural (ELLIS, 2000; COLE, 2002; PLEIN, 2003).

Diversificar as fontes de ingresso –

A pluriatividade amplia as oportunidades de ganhos e o portfólio de possibilidades e alternativas que podem ser acionadas pelas famílias de agricultores. Assim, famílias pluriativas tendem a ter melhores condições de enfrentar crises ou sazonalidades do que aquelas que dependem exclusivamente de uma única atividade e de uma única fonte de renda (KINSELLA et al., 2000; PERONDI, 2007).

Contribuir na geração de emprego no espaço rural – Em territórios onde se verifica a maior presença da pluriatividade, existe a tendência de facilidade na alocação da força de trabalho das famílias rurais segundo o interesse dos próprios membros e as possibilidades ofertadas pelo mercado de trabalho. Cria-se, portanto, em nível local, uma interação no mercado de trabalho agrícola e não agrícola que acaba afetando positivamente a dinâmica da economia (REIS, 1985; SCHNEIDER, 2003).

Gerar externalidades, diversificar a economia local e desenvolver os territórios rurais – Em locais onde as famílias de agricultores

se tornam pluriativas, a divisão social do trabalho tende a se incrementar. Nessas situações, ampliam-se a estratificação e a mobilidade social e cria-se um círculo virtuoso de ativação econômica que incrementa a produção, a circulação de mercadorias e geram-se oportunidades de emprego. Nesse contexto, a pluriatividade gera externalidades que estimulam a diversificação do tecido social das economias locais (RADOMSKY, 2006; SARRACENO, 1994).

Reduzir as migrações campo–cidade –

Potencialmente, a pluriatividade representa uma forma de gerar oportunidades de emprego e ocupação para os membros das famílias de agricultores, especialmente para as esposas de agricultores e filhos jovens, que muitas vezes encontram-se subempregados nas unidades produtivas (em razão do pequeno tamanho, da escala de produção ou mesmo da incorporação crescente do progresso técnico, o que acaba dispensando a força de trabalho) (DEL GROSSI et al., 2001).

Estimular mudanças nas relações de poder e gênero –

A pluriatividade pode gerar modificações nas relações de gênero e na hierarquia familiar a partir do momento em que alguns membros da família passam a ter rendimentos e ocupações fora da propriedade. Além disso, estudos indicam que a pluriatividade cria uma diferenciação nas trajetórias socioprofissionais dos indivíduos pertencentes a uma mesma família, tornando-se, assim, um fator de aproximação entre as características das famílias rurais *vis-a-vis* as urbanas (EIKLAND, 1999; CASTILHO E SILVA, 2006).

Apoiar a multifuncionalidade do meio rural –

O crescimento da pluriatividade das famílias que habitam o meio rural tende a incrementar outras funções não produtivas do espaço (CARNEIRO, 2006). Primeiro, a terra e a propriedade deixam de ser meramente um ativo econômico e passam a ter a função de fator de produção, adquirindo um sentido patrimonial à medida que cresce sua função como local de moradia da família. Segundo, e como consequência da constatação anterior, o próprio espaço rural

modifica-se e assume novos significados (ressentimentação), pois deixa de ser meramente o espaço da produção agrícola e valoriza-se pelas suas funções paisagísticas, gastronômicas, étnicas, culturais e ambientais. Por conta desses "novos atributos", surgem no espaço rural demandas que se prestam à exploração mercantil do consumo vinculado aos bens não tangíveis, como as diversas formas de turismo rural, o artesanato, as visitas a paisagens e os usos ambientais (MURDOCH et al., 2003; NIEDERLE, 2007).

Esse conjunto de temas e questões vêm sendo explorado pelos estudos que estamos realizando no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural. Para vários dos aspectos comentados, já existem evidências empíricas consistentes e robustas; para outras questões, novas pesquisas deverão ser realizadas. Portanto, seria desejável que esses temas pudessem ser investigados em outras regiões e países, o que seria uma proposta para uma possível agenda de trabalhos futuros.

A importância da pluriatividade para as políticas públicas

Em razão das potencialidades elencadas, parece notório que a pluriatividade poderá desempenhar um papel de significado relevante para uma política que estimule o desenvolvimento rural sustentável. A pluriatividade no meio rural poderia ser fortalecida pelo Estado e pelas políticas públicas por meio do estímulo às ações que ampliem suas diversas formas. Pretende-se, aqui, apresentar algumas idéias e discutir as potencialidades da pluriatividade tomando como referência a realidade brasileira. No Brasil, entre as várias justificativas em favor da pluriatividade, poder-se-ia indicar, inicialmente, a necessidade de criar iniciativas que visem a combater e a erradicar a pobreza rural. É no meio rural do Brasil, sobretudo na Região Nordeste, que se concentra a parcela mais pobre da população, com poucas perspectivas de

mudar sua condição por meio dos tradicionais mecanismos de estímulo à tecnificação agrícola. Mas não é razoável pensar que a pobreza rural possa ser eliminada apenas com políticas de caráter compensatório ou assistencial. Portanto, existe uma justificativa consistente para a promoção das atividades não agrícolas e da pluriatividade estribada na necessidade de gerar oportunidades de trabalho e renda para as populações rurais, especialmente aquelas mais pobres.

O segundo argumento em favor da pluriatividade está no fato de que ela representa uma alternativa de diversificação produtiva, ocupacional e de geração de ingressos para os agricultores e suas famílias, especialmente para aqueles que se encontram em regiões que conheceram um intenso processo de modernização agrícola. Nessas regiões, é usual que a agricultura seja fortemente dependente das monoculturas, e muitos agricultores estão vulneráveis a todo tipo de riscos e choques, quer sejam de natureza edafoclimática (estiagem, pragas, etc), quer sejam de mercados (acessos, falta de informação, preços baixos, insumos caros, etc). Por mais que as políticas públicas tenham se empenhado em oferecer formas de acesso ao crédito para custeio de lavouras e criações ou mesmo criado programas de seguro e garantias, o fato é que milhares de pequenos agricultores encontram-se em situações de elevada vulnerabilidade social, econômica e ambiental no Brasil. Portanto, a redução da vulnerabilidade deve ser entendida como uma estratégia de inclusão social e porta de entrada para melhoria da qualidade de vida no meio rural. O estímulo à diversificação das atividades e às ocupações não agrícolas poderia gerar a ampliação das fontes de ingresso monetário e, com isso, reduzir a dependência e a vulnerabilidade dos agricultores, especialmente os mais frágeis.

A terceira razão para que as políticas públicas estimulem a pluriatividade refere-se a sua capacidade de gerar mecanismos que ajudem a manter as populações no meio rural

que são fortes candidatas à migração, como os jovens – sobretudo mulheres – que não encontram empregos e ocupação na agricultura. Dada a crescente modernização tecnológica da agricultura, estudos indicam que se houvesse uma disseminação dos sistemas de produção mais modernos em cada cultivo, haveria uma redução de 45 % na demanda por força de trabalho agrícola no Brasil e de 23 % no Estado de São Paulo (GRAZIANO DA SILVA, 1999, p. 89). Além disso, segundo Kageyama (1997, p. 7), o índice de pessoas subocupadas em atividades agrícolas chega a 35,3 % no Brasil, sendo de 34 % na Região Sul do País. Por isso, o estímulo à pluriatividade pode tanto ser uma opção à subocupação crescente da força de trabalho no meio rural quanto uma alternativa para as pessoas que não querem permanecer na agricultura, mas que nem por isso precisam deixar o espaço rural.

A quarta razão que justificaria o estímulo à pluriatividade no Brasil tem a ver com a potencial contribuição para as políticas fundiárias e com os assentamentos de reforma agrária. A pluriatividade pode ser pensada como uma estratégia para geração de empregos e rendas não agrícolas nos assentamentos rurais, especialmente naqueles que já possuem um excedente populacional que não é absorvido nos processos de produção agrícola *stricto sensu* por causa do *trade-off* que há entre o uso da força de trabalho e a produtividade dos fatores que, como se sabe, passa a depender crescentemente da qualificação da mão-de-obra e da inversão de tecnologias. Portanto, o estímulo à pluriatividade nos assentamentos rurais poderia representar soluções de emprego e renda complementar ao trabalho agrícola como opção ocupacional para quem não consegue (ou não deseja) trabalhar na atividade agrícola nos assentamentos¹⁰.

A quinta razão tem a ver com o estímulo a políticas que consigam avançar na difícil seara dos direitos afirmativos das mulheres e dos jovens. Como a pluriatividade expressa a combinação das atividades, as não agrícolas em geral são percebidas como acessórias e complementares. A atribuição desse caráter secundário nem sempre corresponde à sua importância em termos de geração de renda e contribuição para o equilíbrio e estabilização do orçamento doméstico das famílias. Há muito tempo, pesquisadores da questão vêm mostrando que o trabalho feminino tem sido relegado e considerado de menor importância, mesmo nas unidades de agricultores familiares, quando não desprezado e caracterizado como mera “ajuda”. Ora, reconhecer a importância desse trabalho não se trata apenas de uma questão de valorização econômica e produtiva, mas também de afirmação de direitos e da própria identidade social. Até porque uma das conseqüências do não-reconhecimento do trabalho feminino expressa-se, não raramente, na ocultação de direitos e na participação das mulheres. Portanto, as políticas e ações de apoio à pluriatividade das famílias poderiam contribuir para afirmação de direitos e conferir maior visibilidade e reconhecimento a atividades que são fundamentais na reprodução social das famílias.

A sexta justificativa está relacionada ao fato de que a pluriatividade também é uma alternativa de emprego e ocupação para as populações tradicionais que vivem em áreas de preservação, como a Amazônia, o Cerrado e o Pantanal, onde o estímulo às atividades não agrícolas poderia contribuir para reduzir a pressão antrópica sobre o meio ambiente e estimular a geração de empregos baseada nas riquezas locais e nas amenidades rurais. Na verdade, não se trata aqui de nenhuma novidade.

¹⁰ Em um texto emblemático sobre esse tema, publicado em 1996, José Graziano da Silva propunha o que chamou de “uma reforma agrária não essencialmente agrícola”, que é a proposta de estimular a pluriatividade e a diversificação econômica dos assentamentos rurais. Em seu texto, o autor justificava que “Hoje é preciso uma reforma agrária para ajudar a equacionar a questão do excedente populacional até que se complete a transição demográfica recém iniciada. Seria uma reforma agrária que permitiria a combinação de atividades agrícolas e não-agrícolas. Teria a grande vantagem de necessitar de menos terra, o que poderia baratear significativamente custo por família assentada” (GRAZIANO DA SILVA, 1999). Como exemplos bem sucedidos desse modelo de reordenamento fundiário, Graziano citava caso dos Kibutz judeus, que, em vez de viver apenas do que plantavam, diversificavam suas atividades oferecendo prestação de serviços (hotéis, restaurantes, escolas, creches, etc) e até uma pequena indústria no interior do assentamento.

de, pois essas populações sempre sobreviveram e trabalharam no regime de combinação de múltiplas atividades. Mas o que se está propondo é tirar essas atividades de seu caráter informal, esporádico e complementar e torná-las uma fonte de interação social e econômica com os mercados, preferencialmente aqueles denominados “diferenciados” (*fair trade*, solidários, institucionais, etc). Exemplos são as muitas formas de coleta de produtos da biodiversidade florestal, o turismo ecológico, rural, de aventura. Portanto, nesse aspecto, a pluriatividade desempenharia o papel de uma alternativa econômica, gerando novas oportunidades de trabalho e renda que pudessem contribuir para melhorar as relações com o meio ambiente.

O sétimo argumento em favor da pluriatividade permite dizer que ela poderia ser o elo entre as políticas agrícolas (crédito, assistência técnica, sanitárias e de abastecimento) e as políticas de desenvolvimento rural, como o beneficiamento e transformação da produção (agregação de valor via agroindustrialização), geração de empregos não agrícolas (prestação de serviços, etc.), habitação rural, artesanato, preservação ambiental, etc – aquilo que os europeus estão chamando de “práticas de desenvolvimento rural” (PLOEG et al., 2000b; O’CONNOR et al., 2006). Estimular essa complementaridade poderia contribuir para desconstruir o maniqueísmo político e ideológico que tem sido produzido no Brasil, com o intuito de criar falsas oposições como o antagonismo entre o agrícola e o rural, entre a agricultura familiar e o agronegócio, entre a produção para o mercado e para o autoconsumo, entre outros. Até porque, o mais importante não é saber qual atividade gera mais renda ou qual produto é mais aceito pelos compradores. O essencial consiste em dominar conhecimentos que permitam aos agricultores e aos habitantes do rural lograr sua reprodução e manter-se como atores integrantes desse espaço por meio de mecanismos que sejam sustentáveis em todos os sentidos, independentemente de serem agrícolas ou não agrícolas.

A oitava razão para as políticas públicas estimularem a pluriatividade está em seu potencial para dinamizar as economias locais e fazer com que elas sejam o ponto de partida para estimular processos de diversificação econômica, gerando aquilo que os economistas chamam de economias de escopo. Nesse contexto, a pluriatividade poderia ser parte integrante de uma estratégia de desenvolvimento alternativa para muitas áreas rurais que ficaram alijadas do processo de modernização agrícola ou onde este ocorreu de forma parcial e incompleta. Nessas regiões, o estímulo à diversificação das atividades produtivas pode ser um caminho alternativo às soluções que preconizam resignadamente que não há esperança fora da integração agroindustrial produtivista. De fato, quando se percorre muitas dessas regiões é que se percebe a capacidade de inovação e a criatividade dos agricultores em desenvolver alternativas socio-técnicas, Ploeg et al. (2000b) identifica aí a “capacidade de manobra” dos agricultores. Nesse caso, a ação do poder público viria para se somar aos esforços e iniciativas já existentes que poderiam incrementar formas de agregação de valor aos produtos, como de redução dos custos de transação, dadas as distâncias e as dificuldades de acesso aos mercados.

Pelas razões expostas, acredita-se que há justificativas consistentes e realistas para que o Estado passe a considerar a pluriatividade como uma dimensão a ser valorizada e estimulada pelas políticas de desenvolvimento rural. No Brasil, essa expectativa torna-se ainda mais relevante à medida que se pretende que a agricultura familiar possa vir a ser um dos atores-chave desse processo. Se assim o for, o apoio à pluriatividade pode ser encarado como meio de resgatar as características intrínsecas dos agricultores familiares, que historicamente sempre foram pluriocupados e tinham pluriformas (ou múltiplas formas) de rendimentos. A especialização e a monoatividade, criadas e estimuladas pela modernização agrícola, constituem-se em um acidente de percurso, para o qual existem atalhos e vias alternativas.

Sugestões de políticas de apoio à pluriatividade no Brasil

No Brasil, o grande desafio colocado para os estudiosos e agentes interessados em difundir a pluriatividade está em descobrir o modo de compatibilizar as estratégias e iniciativas dos indivíduos e das famílias com instrumentos e mecanismos que sejam adequados e pertinentes à sua realidade local. Estimular as atividades não agrícolas e a geração de novas ocupações no meio rural requer, portanto, antes de tudo, descobrir as características e a dinâmica local e territorial da agricultura familiar.

É equívoco partir do pressuposto de que há um modelo ou uma receita que pode transformar agricultores familiares monoativos em pluriativos e que esse processo seja homogêneo em todos os contextos e situações empíricas. Conforme destacado anteriormente, as experiências bem sucedidas de desenvolvimento da pluriatividade no Brasil, mormente aquelas localizadas nos estados meridionais da Federação, alcançaram essa condição sem a intervenção das políticas públicas. Mais do que isso, o que os estudos realizados mostram é que a contribuição decisiva para tornar pluriativas as famílias advém justamente das dinâmicas não agrícolas, especialmente do mercado de trabalho.

Portanto, o estímulo à pluriatividade requer a elaboração de propostas de políticas públicas que sejam capazes de desenvolvê-la naquelas situações em que ela não existe. Com isso, o que se pretende é chamar a atenção para o fato de que o aparecimento da pluriatividade, de modo geral, ocorre nas circunstâncias em que há uma articulação entre os interesses e as capacidades dos agricultores com as condições favoráveis do ambiente social e econômico em que se situam. Portanto, ao se pretender estimular a pluriatividade, parece prudente utilizar como referência a idéia de que, de um lado, o apoio às iniciativas deve privilegiar instrumentos direcionados para as famílias e os indivíduos, mas, de outro, é fundamental investir

na alteração do contexto ou do ambiente em que esses agricultores se encontram, promovendo melhorias nas condições exógenas para que a pluriatividade possa emergir.

Assim, pretende-se alertar para três aspectos fundamentais que serão decisivos para o sucesso de uma eventual política pública que tenha o estímulo à pluriatividade como alvo principal.

1. Há que se considerar a pluriatividade como uma estratégia individual dos membros que constituem a unidade doméstica. As variáveis e os fatores causais que tornam uma família pluriativa são diversos, começando pelo número de membros, idade média da família, condição socioeconômica, além de outros.
2. É preciso entender que a pluriatividade e a busca de atividades não agrícolas como complementos de renda e inserção ocupacional funcionam como um recurso ou estratégia da família que opta por acionar ou não esse mecanismo para garantir sua reprodução social. Portanto, nem todas as famílias podem desejar tornar-se pluriativas.
3. A pluriatividade é também uma característica de determinados territórios rurais. A maior ou menor predisposição para esse tipo de iniciativas dependerá da evolução histórica, do contexto socioeconômico local, dos sistemas produtivos hegemônicos, das condições de acesso aos mercados, da infra-estrutura disponível, etc. Portanto, trata-se de um atributo territorial.

Também há que se mencionar que a pluriatividade não carrega um sentido positivo implícito, conforme salientado por Nascimento (2005). Ou seja, entendida como uma faceta das transformações sociológicas que afetam o mundo do trabalho contemporâneo, a pluriatividade também pode acarretar a precarização das formas de trabalho e ocupação, especialmente por meio da subcontratação e da prestação de serviços para terceiros. Além disso, vale observar que muitas das atividades não agrícolas que estão surgindo nos espaços rurais e usando as assim

chamadas “amenidades” também podem ter conseqüências e impactos ambientais, sobretudo naquelas situações em que há riscos para a biodiversidade e as paisagens, (LAVILLE; PERRET, 1995).

Uma última observação refere-se à necessidade de criar mecanismos para estimular atividades não agrícolas na perspectiva do fortalecimento da agricultura familiar pluriativa. Não há uma relação mecânica entre o estímulo às atividades não agrícolas e a pluriatividade da agricultura familiar. Mas os estudos e pesquisas sobre como as políticas para a agricultura familiar poderiam estimular atividades não agrícolas e a pluriatividade ainda são frágeis, insuficientes e precisam avançar. Não se sabe, por exemplo, se o estímulo às agroindústrias familiares incrementa a pluriatividade nas famílias ou simplesmente gera empregos não-agrícolas no meio rural.

Por fim, a discussão acerca das formas de estimular o desenvolvimento da pluriatividade no contexto brasileiro leva a apresentar algumas sugestões práticas, que não têm a pretensão de funcionar como receitas, mas apenas como indicações do que poderia ser feito para avançar nessa direção¹¹.

Primeira – O estímulo à pluriatividade por meio das políticas públicas demanda um amplo processo de capacitação e esclarecimento dos formuladores e gestores de políticas, técnicos de campo, extensionistas e demais recursos humanos envolvidos nas diferentes etapas das ações de governo. Antes de mais nada, é preciso remover o viés agrícola e monoativo para o qual foram formados e treinados os mediadores que aprenderam, desde a universidade, em geral nos cursos de agronomia, que o sucesso de um agricultor se mede pela sua capacidade de gerir sua propriedade com tecnologias adequadas aos cultivos e criações de que dispõem. Esse viés se expressa sobretudo entre os mediadores que operam programas de crédito (Pronaf, Proger,

etc) que se destinam, na maioria das vezes, ao estímulo à produção. Convencer os técnicos, agentes e operadores de que a palavra de ordem não é mais a especialização agrícola (muitas vezes erroneamente confundida com profissionalização), mas a diversificação demandará um processo de aprendizagem de grande envergadura.

Segunda – Uma contribuição decisiva à ampliação da pluriatividade no meio rural pode ser aportada pelos programas de qualificação e requalificação profissional da população rural, especialmente os jovens que se encontram subocupados no interior da propriedade ou que pretendem sair por interesse próprio. A capacitação formal da população rural no Brasil é precária e restrita aos programas de treinamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), a ações isoladas de algumas ONGs e, esporadicamente, a algum programa do movimento sindical (a exemplo do projeto Terra Solidária). Embora importantes, esses programas são largamente insuficientes e não tem capacidade de atingir o conjunto dos agricultores. Além disso, são iniciativas fortemente orientadas por um viés agrícola, razão pela qual os conteúdos mais difundidos se referem a inovações tecnológicas, manejo de insumos e técnicas de gestão das propriedades. Valeria a pena proceder a uma ampla e consistente avaliação dos recursos que atualmente são gastos nos programas de capacitação de mão-de-obra rural no âmbito do governo federal e encaminhar seu redirecionamento. O Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) poderia ser uma fonte de recursos e contemplar iniciativas nesse sentido, tal como ocorre nas áreas urbanas do País.

Terceira – Incrementar políticas de habitação no meio rural. Embora estejam em andamento políticas no Ministério das Cidades – Programa Social de Habitação (PSH), no Ministério do Desenvolvimento Social (construção de 1 milhão de cisternas) e em outras esferas governamentais

¹¹ Parte das sugestões aqui apresentadas pode ser encontrada também em outros trabalhos referenciais sobre o tema das políticas públicas e da pluriatividade. Ver, entre outros, Reardon et al. (1998, 2001), Graziano da Silva (1999), Cepal (2000), Berdegué et al. (2001a), Echeverria (2001).

estaduais, como o Programa de Vilas Rurais no Paraná e o RS-Rural no Rio Grande do Sul, a maioria dessas iniciativas de financiamento e construção de moradias rurais está desvinculada das políticas de geração de emprego e renda. Não raro, como no caso do Paraná, as pessoas conseguem uma casa para moradia, mas acabam abandonando-a por causa da inexistência de emprego ou de ocupação nas imediações da residência que possa viabilizar trabalho e renda (até para que possam pagar os financiamentos). Portanto, há que se estimular a articulação das políticas para o meio rural, como o financiamento à habitação, com ações de geração de emprego em atividades não agrícolas e estímulo à pluriatividade das famílias que possam se estabelecer.

Quarta – O debate sobre os mecanismos de estímulo à pluriatividade leva à discussão sobre os critérios de classificação do público-alvo da principal política pública para a agricultura familiar no Brasil, que é o Pronaf. Os entraves desse programa ao estímulo da pluriatividade tem a ver com os critérios de acesso aos recursos, que ainda prevêem que parcela significativa da renda das unidades seja oriunda exclusivamente de atividades agrícolas, especialmente nos grupos D e E. Além disso, a formatação atual do programa ainda não oferece condições apropriadas ao estímulo da pluriatividade, fundamentalmente porque os apoios praticamente se restringem à concessão de créditos (exemplo do Pronaf, agroindústria e turismo rural). Malgrado os avanços nos anos recentes, ainda não foram desenvolvidas ações mais abrangentes de capacitação e esclarecimento aos extensionistas rurais. Outro exemplo refere-se à linha de crédito para investimento, em que a ampla parcela dos recursos e contratos é destinada às atividades agrícolas, notadamente a máquinas e equipamentos que induzem o agricultor a "fazer mais do mesmo". Desse modo, não obstante sua indiscutível contribuição para a agricultura familiar no Brasil, o Pronaf ainda não combina

instrumentos de estímulo às atividades agrícolas com outros que fortaleçam e permitam a expansão das atividades não agrícolas e a pluriatividade das famílias de agricultores¹².

Quinta – Será necessário promover um processo de concertação ou alterar a governança dos diferentes níveis de governo, no caso entre ministérios e outros poderes, que começa no local (prefeituras) e passa pelo regional (governos estaduais) até chegar ao nacional (federal). O principal problema são os entraves burocráticos decorrentes da sobreposição de exigências, normas e instâncias legais. É o caso, por exemplo, das legislações ambiental, sanitária, tributária e de uso do solo, entre outras, que acabam burocratizando e tornando desestimulantes iniciativas privadas que promovam a geração de novas atividades no meio rural, quando não há flagrante oposição entre as normatizações locais em relação às demais esferas. A geração de atividades não agrícolas ligadas às pequenas agroindústrias ou às atividades de turismo rural sofre claramente com esse tipo de restrição. Essa complementaridade ou articulação de políticas também está ausente ou ainda é pouco evidente em programas federais como os de políticas que pretendem estimular as formas de economia solidária e os de políticas de organização da produção na agricultura familiar, ainda muito incipientes e fragmentadas.

Sexta – Criar mecanismos que permitam introduzir a noção de escala nas políticas públicas para que se possa valorizar iniciativas distintas segundo as características locais, regionais ou nacionais. Ou seja, o estímulo aos mecanismos de desenvolvimento da pluriatividade não poderá ser elaborado do mesmo modo em regiões pobres e naquelas que já são mais ricas. Portanto, constitui-se um desafio diferenciar os instrumentos de ação governamental segundo as características dos territórios e, sobretudo, dos tipos de agricultores familiares. Isso exigirá

¹² Vale chamar a atenção para a necessidade de reflexão sobre o destino do Pronaf e suas possíveis alterações. Primeiro, a crítica a seu viés de suporte à política de crédito agrícola não lhe retira os méritos. Segundo, talvez se deva refletir sobre a necessidade de elaboração de outro tipo de política pública que possa estimular a pluriatividade de forma mais abrangente.

estudos e diagnósticos mais aprofundados para permitir que o conjunto de iniciativas seja diferenciado de acordo com as especificidades e as vantagens intrínsecas de cada território. Assim, pode-se afirmar que serão desafios completamente distintos estimular a pluriatividade nestes locais: no Semi-Árido do Nordeste brasileiro, nas regiões onde predomina uma agricultura familiar integrada ao sistema agroindustrial do Sul do Brasil (oeste catarinense, sudoeste do Paraná, etc), nas áreas em que já existe uma articulação entre a agricultura e os mercados de trabalho não agrícolas (Serra Gaúcha, Vale do Itajaí, etc) ou nas áreas próximas ao litoral. Nesse sentido, abre-se uma agenda de discussões e reflexões sobre como integrar ou estimular as políticas de desenvolvimento dos territórios – como as da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT/MDA) e de ordenamento territorial do Ministério da Integração Nacional – e a valorização da pluriatividade como mecanismos de geração de emprego e renda.

Sétima – Destaca-se um conjunto de iniciativas dos governos federal e estadual que deveriam se concentrar no fornecimento de infraestrutura, como estradas e meios de comunicação, que ainda são ausentes ou precários em muitos contextos que revelam potencial para o desenvolvimento das atividades não agrícolas. Os investimentos públicos em infra-estrutura poderiam levar em consideração as possibilidades de geração de emprego e o fornecimento de melhorias para que as iniciativas empreendedoras locais possam florescer. Conforme mencionado, os processos de diversificação econômica são muito permeáveis às condições locais, notadamente os custos de transação das operações, que podem retardar em muito a competitividade regional.

Oitava – Iniciativas no âmbito da política de assentamentos e de reforma agrária que poderiam criar mecanismos de financiamento à capacitação e à instalação de empreendimentos e atividades não agrícolas nas áreas reformadas. Nesse caso, a primeira ação seria remover os entraves formais e legais que dificultam a prática

das atividades não agrícolas pelos assentados de áreas reformadas. A Norma de Execução nº 45 de agosto de 2005 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) que dispõe sobre a seleção dos candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária, em seu Artigo 6º, parágrafo segundo, prevê que não poderá ser beneficiário "o agricultor (a) cujo conjunto familiar auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três (3) salários mínimos". Muitos assentamentos, especialmente aqueles localizados nas imediações urbanas, poderiam desenvolver várias formas de pluriatividade e garantir acesso a rendas complementares para os beneficiários. De acordo com as particularidades de cada assentamento, os órgãos que conduzem a política de reforma agrária, notadamente o Incra e as empresas estaduais de assistência técnica e extensão rural, poderiam estimular a criação de empreendimentos que gerassem ocupações não agrícolas, que vão desde a transformação e processamento da produção agrícola até a organização de outras iniciativas relacionadas a atividades industriais ou mesmo de prestação de serviços.

Referências

- BERDEGUÉ, J. L.; REARDON, T.; ESCOBAR, G.; ECHEVERRIA, R. G. **Opciones para el desarrollo del empleo rural no agrícola en América Latina**. Washington: BID, 2001a. 44 p.
- BERDEGUÉ, J. L.; REARDON, T.; ESCOBAR, G. La creciente importancia del empleo y el ingreso rurales no agrícolas. In: ECHEVERRIA, R. G. (Ed.). **Desarrollo de las economías rurales**. Washington: BID, 2001b. p. 183-213.
- CARNEIRO, M. J. T. Pluriatividade da agricultura no Brasil: uma reflexão crítica. In: SCHNEIDER, S. (Ed.). **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre: UFRGS, 2006. p. 165-185.
- CASTILHO E SILVA, C. B. **Gênero, agricultura familiar e pluriatividade no Rio Grande do Sul**. 2006. Monografia (Bacharelado) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- CEPAL. **Empleo rural no agrícola y pobreza en América Latina: tendencias recientes**. Santiago, 2000. (Documento de discusión).

- COLE, D. M. **Colonos, agricultores familiares e pluriatividade**: um estudo de caso no município de David Canabarro e na microrregião do Alto Taquari/RS. 2002. 187 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- DEL GROSSI, M. E.; GRAZIANO DA SILVA, J.; CAMPANHOLA, C. O fim do êxodo rural. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 6., 2001, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Sociedade Brasileira de Economia Política, 2001.
- DEL GROSSI, M.; GRAZIANO DA SILVA, J. Movimento Recente da Agricultura Familiar. CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 44., 2006, Fortaleza. **Anais...** Brasília, DF: SOBER 2006. 1 CD ROM.
- ECHEVERRIA, R. G. (Ed.). **Desarrollo de las economías rurales**. Washington: BID, 2001.
- EIKLAND, S. New rural pluriactivity? Household strategies and rural renewal in Norway. **Sociologia Ruralis**, Assen, v. 39, n. 3, p. 359-376, 1999.
- ELLIS, F. **Rural livelihoods and diversity in developing countries**. Oxford: Oxford University Press, 2000. 273 p.
- ELLIS, F. ; FREEMAN, H. A. Conceptual framework and overview of themes. In: _____. **Rural livelihoods and Poverty reduction Policies**. London: Routledge, 2005. p. 3-15
- GRAZIANO DA SILVA, J. **O novo rural brasileiro**. Campinas: Unicamp- Instituto de Economia, 1999. (Coleção Pesquisas, 1).
- IBGE. **Pnad - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro, 2005.
- KAGEYAMA, A. **O sub-emprego agrícola nos anos 90**. Campinas, SP: Unicamp- Instituto de Economia, 1997. (Texto para Discussão).
- KINSELLA, J.; WILSON, S.; JONG, F. de; RENTING, H. Pluriactivity as a livelihood strategy in Irihi farm households and its role in rural development. **Sociologia Ruralis**, Netherlands, v. 40, n. 4, p. 481-496. 2000.
- KLEIN, E. **El empleo rural no agrícola en América Latina**. Santiago: OIT-PREALC, 1992. 22 p. (Documento de Trabajo, 364).
- LAVILLE, J. L.; PERRET, B. Le tournant de la pluriactivité. **Esprit Revue International**, Paris, n. 217, p. 5-55, dec. 1995.
- MARSDEN, T. **The condition of rural sustainability**. Assen: Van Gorcum, 2003.
- MARSDEN, T. ; PARROTT, N. N. Reconnecting farming and the countryside? Rural development in UK. In: O'CONNOR, D.; RENTING, H.; GORMAN, M.; KINSELLA, J. (Ed.). **Driving rural development: policy and practice in seven EU countries**. Assen: Van Gorcum, 2006. p. 201-233.
- MARSDEN, T. **New questions and challenges for rural development and agri-food policies: lessons and convergences from the European experience**. Assen: Draft version. Unpublished, 2007.
- MURDOCH, J.; LOWE, P.; WARD, N.; MARSDEN, T. K. **The differentiated countryside**. London: Hardcover, 2003. (Routledge Studies in Human Geography).
- NASCIMENTO, C. A. **Pluriatividade, pobreza rural e políticas públicas**. Campinas, SP: Unicamp, 2005. 241 p. Tese apresentada ao Instituto de Economia da Unicamp, para a obtenção do título de Doutor em Economia, 2005.
- NAVARRO, Z. Desenvolvimento rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 16, n. 44, p. 83-100, 2001.
- NIEDERLE, P. P. A. **Mercantilização, estilos de agricultura e estratégias reprodutivas dos agricultores familiares de Salvador da Missões, RS**. Porto Alegre: UFRGS-PGDR, 2007. 197 p. Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- OIT. **World Employment Report 2004-2005: employment, productivity and poverty reduction**. Geneva: ILO, 2005.
- O'CONNOR, D.; RENTING, H.; GORMAN, M.; KINSELLA, J. **Driving rural development: policy and practice in seven EU countries**. Assen: Van Gorcum, 2006.
- PERONDI, M. A. **Diversificação dos meios de vida e mercantilização da agricultura familiar**. 2007. 226 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- PLEIN, C. **As metamorfoses da agricultura familiar: o caso do município de Iporã D'Oeste**. 2003. 176 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- PLOEG, J. D. van der; DIJK, G. van. (Ed.) **Beyond modernisation: the impact of endogenous rural development**. Assen: Van Gorcum, 1995.
- PLOEG J. D. van der ; RENTING, H.; BRUNORI, G.; KNICKEL, K.; MANNION, J.; MARSDEN, T.; ROEST, K. de; SEVILLA-GUZMÁN, E.; VENTURA, F. Rural Development: from practices and policies towards theory. **Sociologia Ruralis**, Netherlands, v. 40 n. 4, p. 391-407, 2000a.
- PLOEG J. D. van der; RENTING, H. Impact and potential: a comparative review of European rural development

practices. **Sociologia Ruralis**, The Netherlands, v. 40 n. 4, p. 529-543, 2000b.

PLOEG, J. D. van der; LONG, A.; BANKS, J. Rural development: the state of the art. In: _____. **Living in Countryside: rural development processes in Europe**. Doetinchem: Elsevier, 2000c. p. 8-17.

PLOEG, J. D. van der. Agricultural production in crises. In: CLOKE, P.; MARSDEN, T.; MOONEY, P. P. (Ed.). **Handbook of rural studies**. London: Sage, 2006a. p. 258-77.

PLOEG, J. D. van der. O modo de produção camponês revisitado. In: SCHNEIDER, S. **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006b. p. 13-56.

PLOEG, J. D. van der. **The virtual farmer: past, present and future of the Dutch peasantry**. Assen: Van Gorcum, 2003.

PROJETO RURBANO. **Instituto de Economia – Unicamp**. Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br/nea/rurbano/divulg/novorural.html>>. Acesso em: set. 2005.

RADOMSKY, G. F. W. **Redes sociais de reciprocidade e de trabalho: as bases histórico-sociais do desenvolvimento na Serra Gaúcha**. 2006. 135 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

REARDON, T.; CRUZ, M. E.; ESCOBAR, G. **Los pobres en el desarrollo del empleo no agrícola en América Latina: paradojas y desafíos**. Lima: Simpósio del RIMISP, 1998.

REARDON, T.; BERDEGUÉ, J. L.; ESCOBAR, G. Rural nonfarm employment and incomes in Latin America: overview and policy implications. **World Development**, New York, v. 29, n. 3, p. 395-409, 2001.

REIS, J. Modos de industrialização, força de trabalho e pequena agricultura. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Lisboa, n. 15/16/17, maio, 1985.

SARRACENO, E. Recent trends in rural development and their conceptualization. **Journal of Rural Studies**, London, v. 10, n. 4, p. 321-330, 1994.

SCHNEIDER, S. **A pluriatividade na agricultura familiar**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2003.

SCHNEIDER, S. (Org.) **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006.

SCHNEIDER, S.; CONTERATO, M. A. Transformações agrárias, tipos de pluriatividade e desenvolvimento rural. In: NEIMAN, G.; CRAVIOTTI, C. (Org.). **Entre el campo y la ciudad**. Buenos Aires: Ciccus, 2006.

WELLER, J. El empleo rural no agropecuario en el istmo centroamericano. **Revista de la Cepal**, Santiago, n. 62, p. 75-90, ago. 1997.